



CRMV SP

Conselho Regional de Medicina Veterinária
do Estado de São Paulo

PLANO ANUAL DE FISCALIZAÇÃO CRMV-SP 2025



Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado de São Paulo

Diretoria Executiva

Presidente: Méd.-vet. Daniela Pontes Chiebao

Vice-presidente: Méd.-vet. Carolina Saraiva Filippas de Toledo

Secretária-geral: Méd.-vet. Ana Helena Pagotto Stuginski

Tesoureiro: Méd.-vet. Rodrigo Soares Mainardi

Conselheiros Efetivos

Méd.-vet. Alessandra Marnie Martins Gomes de Castro

Méd.-vet. Daniela Scantamburlo Denadai

Zootec. Kátia de Oliveira

Méd.-vet. Haroldo Alberti

Méd.-vet. Martin Jacques Cavaliero

Méd.-vet. Tatiana Lembo

Conselheiros Suplentes

Méd.-vet. Alessandra Gonzales

Méd.-vet. Mirian Rodrigues

Méd.-vet. Nicole Casara

Chefe de Gabinete

Renata Rezende

Diretor Técnico

Méd.-vet. Leonardo Burlini Soares

Diretor Jurídico e Administrativo

Bruno Fassoni

Coordenadora de Comunicação

Laís Domingues Figueiredo Shingaki

Organização e Autoria

Diretoria Técnica Médica-Veterinária (Gestão 2021/2024)

Diagramação

Rodrigo Florentino Minas

Anna Carolina Zednik Danieli

Karen Míller de Oliveira Silva

Ícones

Freepik

Capa

Freepik

Sumário

1. Introdução	01
2. Objetivos	01
2.1 Objetivo geral	01
2.2 Objetivo específicos	01
3. Identificação da equipe de fiscalização	02
4. Planejamento, execução e controle	02
4.1 Planejamento das ações de fiscalização	02
4.1.1 Meta de fiscalização do CRMV-SP para 2025	02
4.1.2 Mapa do estado de São Paulo dividido em Urfas com a quantidade de estabelecimentos com registros ativos	02-03
4.1.3 Ciclos de fiscalização e cronograma preliminar de alinhamentos, capacitações, treinamentos e aperfeiçoamento	03
4.1.4 Fiscalização proativa e reativa	04
4.1.5 Atividades de alinhamento, capacitação, treinamento e aperfeiçoamento da equipe de fiscais	04-05
4.1.6 Ações conjuntas	06
4.2 Execução	06
4.2.1 Etapas internas	06
4.2.2 Etapas externas	06
4.3 Controle	06
4.3.1 Indicadores de desempenho	06
4.3.2 Outros indicadores	07
4.3.3 Relatórios de fiscalização a serem encaminhados ao CFMV	07
5. Considerações finais	07-08
6. Anexos	09-15

01

Introdução

Em atenção à diretriz do Tribunal de Contas da União (TCU), conforme acórdão nº 1.925/2019-Plenário, recentemente o Conselho Federal de Medicina-Veterinária (CFMV) publicou o Plano Nacional de Fiscalização (PNF) 2025. O documento visa estabelecer diretrizes para as ações a serem realizadas pelos Conselhos Regionais de Medicina-Veterinária (CRMVs) de maneira homogênea e padronizada. Além disso, o PNF descreve as ações de fiscalização que devem ser desenvolvidas e priorizadas, bem como sugere metas a serem alcançadas.

Buscando atender ao PNF, o Conselho Regional de Medicina-Veterinária do Estado de São Paulo (CRMV-SP) apresenta o Plano Anual de Fiscalização (PAF) do Regional para 2025. Toda a estrutura do PAF está norteada para atingir os objetivos contidos no PNF e para apresentar a todos essa atividade finalística do Sistema Conselhos Federal e Regionais de Medicina-Veterinária (CFMV/CRMVs).

02

Objetivos

Atender às diretrizes contidas no PNF do CFMV para o ano de 2025, contribuindo para o exercício ético das profissões de médico-veterinário e de zootecnista e, conseqüentemente, para a proteção dos interesses da sociedade.

02.1

Objetivo geral

Definir uma estratégia regional para direcionar as ações de fiscalização do CRMV-SP, com foco em atender as demandas do PNF do CFMV para o ano de 2025, visando alinhamento e padronização das ações de fiscalização no âmbito do Sistema CFMV/CRMVs.

02.2

Objetivos específicos

1. Estruturar as ações de fiscalização realizando as etapas de planejamento, execução e controle;
2. Exercer a fiscalização, zelando pela ética no exercício das profissões;
3. Orientar de forma técnica e profissional durante as fiscalizações;
4. Defender as atividades privativas dos médicos-veterinários e dos zootecnistas;
5. Valorizar as profissões de médico-veterinário e de zootecnista perante gestores públicos, segmentos privados e sociedade;
6. Aperfeiçoar a equipe de fiscais, por meio de capacitações e treinamentos;
7. Estimular o autocontrole dos estabelecimentos;
8. Fortalecer e buscar parcerias com outros órgãos de fiscalização.

03 Identificação da equipe de fiscalização

O CRMV-SP possui uma equipe de fiscalização composta por 26 colaboradores, distribuídos conforme o Quadro 1.

Quadro 1 Identificação da equipe de Fiscalização.

Clique aqui para acessar o quadro 

04. Planejamento, execução e controle

A finalidade da fiscalização do exercício profissional do médico-veterinário e do zootecnista, bem como dos estabelecimentos que exercem atividades relacionadas às profissões, é, prioritariamente, proteger a sociedade. A fiscalização atua em prol da saúde pública, animal e ambiental, zelando pela ética, buscando garantir o cumprimento das Leis nº 5.517/1968 e nº 5.550/1968, das resoluções do Sistema CFMV/CRMVs e de toda a legislação vigente. Por isso, as ações de fiscalização do CRMV-SP necessitam ser bem planejadas, executadas e controladas.

04.1 Planejamento, execução e controle

4.1.1 Meta de fiscalização do CRMV-SP para 2025

A meta do CRMV-SP para o ano de 2025 será de, no mínimo, 825 fiscalizações por fiscal lotado na Coordenadoria de Fiscalização e Multas, priorizando-se o atendimento de denúncias/solicitações e a fiscalização das categorias de estabelecimentos/atividades listadas no item 4.1.2.

Deve-se considerar o número de estabelecimentos fiscalizados e não o quantitativo de documentos lavrados. Para fins de atendimento às prioridades estabelecidas pelo PNF e/ou por diretrizes do Regional, quaisquer fiscais poderão ser designados a realizarem fiscalizações em qualquer município do Estado de São Paulo.

4.1.2 Mapa do estado de São Paulo dividido em Urfas com a quantidade de estabelecimentos com registros ativos

O CRMV-SP possui, além da sede na cidade de São Paulo, dez Unidades Regionais de Fiscalização e Atendimento (Urfas), estrategicamente localizadas em cidades do interior do Estado, todas com presença de fiscais, a saber: Urfa Araçatuba, Urfa Botucatu, Urfa Campinas, Urfa Marília, Urfa Presidente Prudente, Urfa São José do Rio Preto, Urfa Santos, Urfa Sorocaba, Urfa Ribeirão Preto e Urfa Taubaté.

Figura 1. Mapa das Unidades Regionais de Fiscalização e Atendimento (Urfas).



Tabela 1. Estabelecimentos com registro ativo no CRMV-SP por Urfa

Urfas	Quantidade de estabelecimentos com registros ativos junto ao CRMV-SP
São Paulo-Sede	9.667
Araçatuba	866
Botucatu	1.147
Campinas	3.841
Marília	1.070
Presidente Prudente	761
Ribeirão Preto	2.220
São José do Rio Preto	1.654
Santos	857
Sorocaba	1.373
Taubaté	1.009
Total	24.465

As categorias de estabelecimentos/atividades priorizadas pelo PNF 2025 em ordem hierárquica de importância para o CRMV-SP são:

1. Estabelecimentos prestadores de serviços médico-veterinários (ambulatórios, consultórios, clínicas e hospitais veterinários);
2. Agroindústrias de produtos de origem animal;
3. Programas, campanhas e mutirões de esterilização cirúrgica de caninos e felinos domésticos com a finalidade de manejo populacional;
4. Canis e gatis comerciais e abrigos;
5. Prefeituras municipais;
6. Laboratórios clínicos de diagnóstico veterinário, postos de coleta e laboratórios de patologia veterinária;
7. Instituições de Ensino de Medicina Veterinária;
8. Instituições de Ensino de Zootecnia.

04.1.3 Ciclos de fiscalização e cronograma preliminar de alinhamentos, capacitações, treinamentos e aperfeiçoamento

Tabela 2. Ciclos de fiscalização e cronograma preliminar de alinhamentos, capacitações, treinamentos e aperfeiçoamento.

Cronograma	Período	Dias úteis
1º Ciclo de Fiscalização	01/04 a 30/06/2025	62
Atividades de alinhamento, capacitação, treinamento e aperfeiçoamento	14 e 15/04/2025	02
Primeiro relatório a ser encaminhado ao CFMV para que seja avaliado o desempenho do Regional no cumprimento do PNF	01/04/2025 a 10/04/2025	08
2º Ciclo de Fiscalização	01/04 a 30/06/2025	61
Atividades de alinhamento, capacitação, treinamento e aperfeiçoamento	14 a 16/07/2025	03
Segundo relatório a ser encaminhado ao CFMV para que seja avaliado o desempenho do Regional no cumprimento do PNF	01/07/2025 a 10/07/2025	08
3º Ciclo de Fiscalização	01/07 a 30/09/2025	66
Atividades de alinhamento, capacitação, treinamento e aperfeiçoamento	15 e 16/09/2025	02
Terceiro relatório a ser encaminhado ao CFMV para que seja avaliado o desempenho do Regional no cumprimento do PNF	01/10/2025 a 10/10/2025	08
4º Ciclo de Fiscalização	01/10 a 23/12/2025	59
Atividades de alinhamento, capacitação, treinamento e aperfeiçoamento	15 a 17/12/2025	03
Quarto relatório a ser encaminhado ao CFMV para que seja avaliado o desempenho do Regional no cumprimento do PNF	01/01/2026 a 10/01/2026	06

04.1.4 Fiscalização proativa e reativa

As fiscalizações proativas são aquelas em que o CRMV-SP ativamente realiza em sua rotina (estabelecimentos e atividades já registrados e também as ainda não registradas que sejam de motivo de registro no CRMV-SP). As fiscalizações reativas são aquelas provocadas por demandas mais específicas, sejam de origem externa (denúncias e solicitações) ou interna (solicitações do Plenário, Diretoria Executiva, Conselheiros, Diretoria Técnica, Coordenadoria de Ética-Profissional, Coordenadoria/Chefia de Fiscalização e Multas, Coordenadoria Técnica, outros Setores do CRMV-SP etc.). A fiscalização do Regional é realizada nas modalidades presencial e remota.

A estratégia de fiscalização do CRMV-SP será a priorização de atendimento a denúncias e solicitações recebidas (fiscalização reativa), considerando as competências legais da autarquia.

Os roteiros de fiscalizações presenciais deverão ser confeccionados incluindo-se denúncias e solicitações recebidas e outras demandas de fiscalização reativa, e, a partir dos endereços dessas fiscalizações, devem ser selecionados os demais estabelecimentos e atividades (fiscalização proativa), priorizando-se as categorias indicadas no item 4.1.2, de forma que os dias de fiscalização sejam otimizados ao máximo no perímetro em torno das fiscalizações reativas.

Critérios complementares para as atividades de fiscalização poderão ser instituídos a

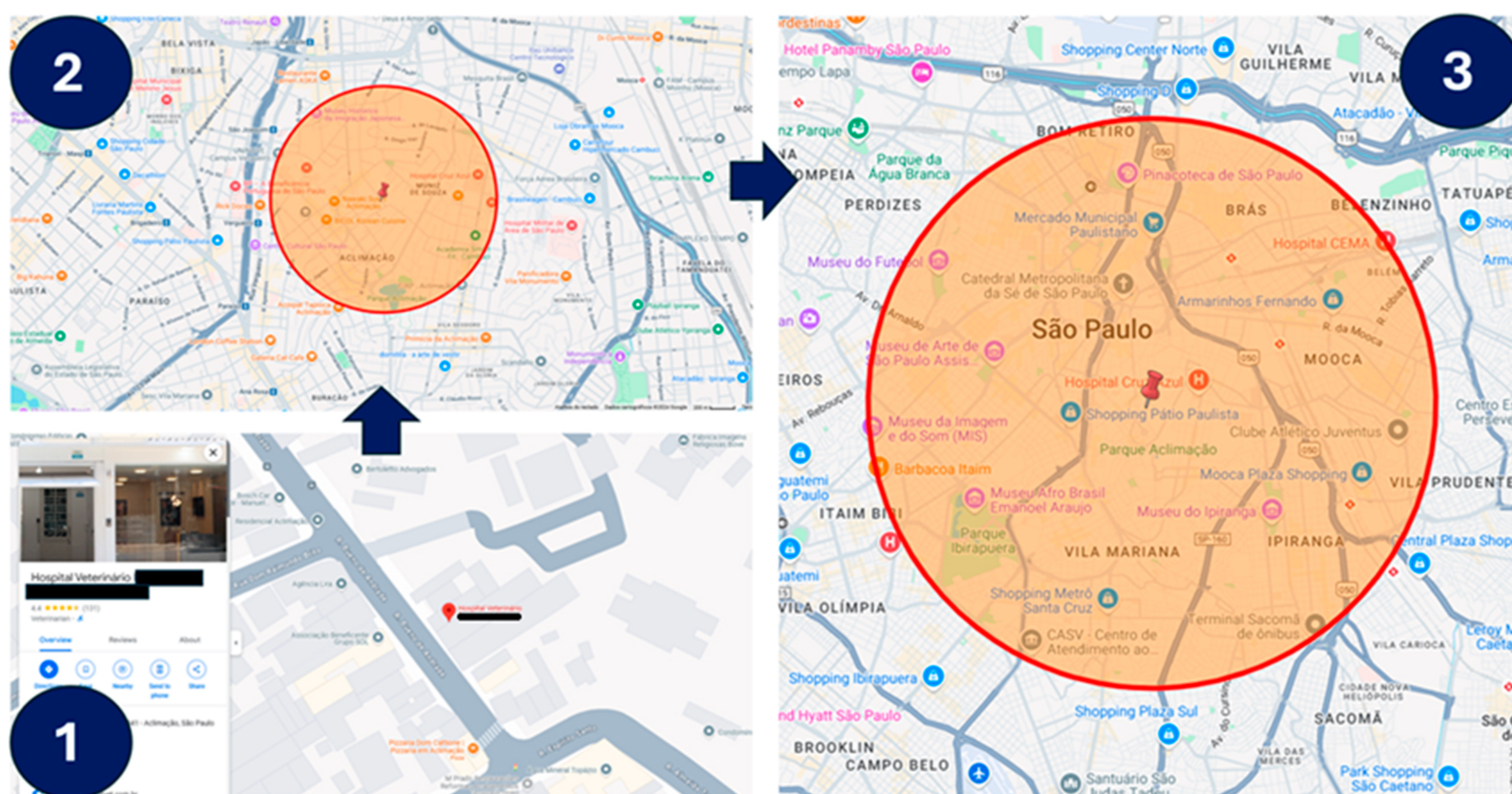


Figura 2. Exemplo de uma primeira fiscalização do dia (fiscalização reativa) e respectivos perímetros (de raio menor e de raio maior, a depender da existência e distribuição local de estabelecimentos e atividades de motivo de registro no CRMV-SP) para seleção dos demais estabelecimentos a serem fiscalizados no restante do dia de forma otimizada.

Para execução das fiscalizações presenciais serão elaboradas Ordens de Serviço (OS) - “roteiros de fiscalização” - contendo as fiscalizações reativas e proativas e serem realizadas, e respectiva sequência, no intervalo de tempo indicado. Imediatamente ao finalizar a OS, o fiscal deve comunicar à Chefia/Coordenadoria de Fiscalização e Multas.

As dinâmicas e procedimentos relativos às fiscalizações remotas serão definidos conforme necessidade

e aplicabilidade, sendo as diretrizes transmitidas aos fiscais sempre que forem realizá-las.

04.1.5 Atividades de alinhamento, capacitação, treinamento e aperfeiçoamento

As atividades de alinhamento, capacitação, treinamento e aperfeiçoamento da equipe de fiscais, de maneira preliminar, se dará conforme indicado no Quadro 2, e as atividades direcionadas à equipe de assistentes administrativos conforme Quadro 3, ambas podendo ser alteradas a qualquer tempo.

Quadro 2. Cronograma preliminar de atividades de alinhamento, capacitação, treinamento e aperfeiçoamento da equipe de fiscais

Assuntos	Conteudista	Período previsto
Código de Ética	GTFISC/CFMV	1º Evento On-line (17-18/02/2025)
Responsabilidade Técnica: Instituições de Ensino Superior (IES) e Laboratórios Veterinários	GTFISC/CFMV	2º Evento On-line (31/03/2025)
Responsabilidade Técnica: Comércio de Produtos Veterinários e Estabelecimentos Veterinários	GTFISC/CFMV	3º Evento On-line (28/04/2025)
Responsabilidade Técnica: Controle Populacional	GTFISC/CFMV	4º Evento On-line (26/05/2025)
Responsabilidade Técnica: Prefeituras, Canis, Gatis e Abrigos	GTFISC/CFMV	5º Evento On-line (30/06/2025)
Responsabilidade Técnica: POA com foco em Boas Práticas de Fabricação (BPF) e Açougues/Supermercados	GTFISC/CFMV	6º Evento On-line (28/07/2025)
Comunicação Não-Violenta	A DEFINIR	7º Evento (15/09/2025)
Fiscalização do exercício profissional no contexto da condução de estudos clínicos veterinários	COMISSÃO TÉCNICA DE PESQUISA CLÍNICA VETERINÁRIA	8º Evento (16/09/2025)
Medicina Veterinária e evolução das legislações envolvendo animais no contexto da Medicina Veterinária Legal	COMISSÃO TÉCNICA DE MEDICINA VETERINÁRIA LEGAL	9º Evento On-line (15/12/2025)
Evolução da literatura e da legislação em BEA	COMISSÃO DE BEM-ESTAR ANIMAL	10º Evento On-line (16/12/2025)

Quadro 3. Cronograma preliminar de atividades de alinhamento, capacitação, treinamento e aperfeiçoamento da equipe de assistentes administrativos.

Assuntos	Conteudista	Período
Comunicação Pública e Gestão de Relacionamento com Cidadão	ENAP	28 e 29/04/2025
Planejamento e Organização Pessoal no Trabalho	ENAP	28 e 29/07/2025
Comunicação Não-Violenta	A DEFINIR	15/09/2025
Linguagem simples aproxima as instituições das pessoas. Como usar?	ENAP	15 e 16/12/2025

04.1.6 Ações conjuntas

A Coordenadoria de Fiscalização e Multas poderá articular fiscalizações conjuntas com outros órgãos de fiscalização, sempre que tal ação estiver dentro das competências do CRMV-SP, for possível e for contribuir para eficácia das ações fiscalizatórias em defesa da sociedade, no âmbito da Medicina Veterinária e da Zootecnia.

04.2 Execução

04.2.1 Etapas internas

- Análise e processamento de documentos lavrados;
- Gerenciamento de processos;
- Gerenciamento de recursos humanos e materiais;
- Atividades de alinhamento, capacitação, treinamento e aperfeiçoamento das equipes.

04.2.2 Etapas externas

- Execução das fiscalizações (PF/Empresa/PJ/Pré-Cadastro);
- Processamento de documentos lavrados;
- Identificação de novos estabelecimentos;
- Verificação da situação dos profissionais atuantes;
- Participação em atividades externas de capacitação, treinamento e aperfeiçoamento.

04.3 Controle

O controle do “processo fiscalizar” se dará por meio das seguintes atividades:

- Elaboração e análise de relatórios;
- Acompanhamento de prazos;
- Mensuração de resultados obtidos;
- Monitoramento e avaliação das ações de fiscalização.

Para mensurar os resultados das ações de fiscalização do Regional, serão utilizados os seguintes indicadores de desempenho:

- Indicador 1: percentual de fiscalizações planejadas e realizadas;
- Indicador 2: total de denúncias tratadas pela fiscalização;
- Indicador 3: fiscalizações em estabelecimentos/atividades priorizadas indicadas no item 4.1.2;
- Indicador 4: qualitativo.

04.3.1 Indicadores de desempenho

Indicador 1: percentual de fiscalizações planejadas e realizadas. O modelo de controle do Indicador 1 encontra-se no Anexo I.

Objetivo: mensurar o quantitativo de estabelecimentos fiscalizados por cada fiscal no mês, sendo considerado o período de 11 (onze) meses.

Meta: 75 fiscalizações por mês.

Periodicidade de coleta do indicador: mensal.

Indicador 2: total de denúncias tratadas pela fiscalização. O modelo de controle do Indicador 2 encontra-se no Anexo II.

Objetivo: obter o número total de denúncias tratadas sobre o número total de denúncias recebidas no ano. Considera-se tratar a denúncia o ato de receber, analisar, encaminhar e/ou finalizar (naquilo que compete à Coordenadoria de Fiscalização e Multas).

Meta: tratar no mínimo 60% (sessenta por cento) das denúncias recebidas.

Periodicidade de coleta do indicador: trimestral.

Indicador 3: fiscalizações em estabelecimentos/atividades priorizadas indicadas no item 4.1.2. O modelo de controle do Indicador 3 encontra-se no Anexo III.

Objetivo: obter porcentagem de fiscalizações realizadas por fiscal em estabelecimentos/atividades priorizadas indicadas no item 4.1.2., sobre a meta de fiscalizações definida (item 4.1.1.).

Meta: 60% das fiscalizações realizadas por fiscal.

Periodicidade de coleta do indicador: trimestral.

Indicador 4 - qualitativo: o modelo de controle do Indicador Qualitativo encontra-se no Anexo IV.

Inicialmente serão considerados os seguintes parâmetros para a composição do indicador qualitativo de fiscalização, obtidos das respostas dos fiscalizados à pesquisa de satisfação que recebem via e-mail, com o objetivo de mensurar a qualidade de fiscalização do CRMV-SP:

A) Grau de satisfação quanto às orientações prestadas acerca da estrutura do estabelecimento;

B) Grau de satisfação quanto às orientações sobre a documentação do estabelecimento (certificado, ART e registro);

C) Grau de satisfação quanto à cortesia e educação do fiscal.

Meta: 70% das fiscalizações realizadas por cada fiscal com avaliação “satisfeito” ou superior em cada um dos itens acima.

Periodicidade de coleta do indicador: mensal.

04.3.2 Outros indicadores

Os indicadores abaixo também serão controlados, com o objetivo de melhor gerenciamento de desdobramentos de fiscalizações e de ações conjuntas.

- A)** Encaminhamentos realizados pela Chefia/Coordenadoria de Fiscalização e Multas, por meio de relatórios que resultem na instauração de processos éticos disciplinares;
- B)** Encaminhamentos realizados pela Chefia/Coordenadoria de Fiscalização e Multas referentes a exercício ilegal da Medicina Veterinária e da Zootecnia;
- C)** Encaminhamento de informações de irregularidades verificadas pelos fiscais do CRMV-SP a outros órgãos de fiscalização;
- D)** Realização de ações de fiscalização com outros órgãos (ação conjunta), provocadas pelo CRMV.

Os modelos de controle desses indicadores encontram-se nos Anexos V e VI.

04.3.3 Relatórios de fiscalização a serem encaminhados ao CFMV

Os modelos de relatórios de monitoramento dos indicadores da Coordenadoria de Fiscalização e Multas do CRMV-SP a serem entregues ao CFMV encontram-se nos anexos desse plano anual de fiscalização, no link abaixo:

<https://www.cfmv.gov.br/wp-content/uploads/2024/08/Apendice-I.pdf>.

05 Considerações finais

O PAF está alinhado com as diretrizes do PNF e visa uma atuação da fiscalização mais organizada, otimizada e capacitada.

Ainda, no decorrer do exercício de 2025 será delineado um mapeamento de riscos das profissões, para atribuição de prioridades de atendimento de maneira mais detalhada.

Por fim, para fins de aprimoramento das atividades de fiscalização (planejamento, execução e controle), o PAF pode ser atualizado a qualquer tempo e/ou complementado por outras diretrizes internas instituídas pelo Plenário, pela Diretoria Executiva, Pela Diretoria Técnica e/ou pela Chefia/Coordenadoria de Fiscalização e Multas.

**ANEXOS NA
PÁGINA SEGUINTE**

ANEXO I

Indicador 1 - Percentual de fiscalizações planejadas e realizadas
Período Avaliado: ____/____/____ a ____/____/____

Fiscal	Número de estabelecimentos fiscalizados no período	Percentual atingido da meta: nº de estabelecimentos fiscalizados/825 X 100

ANEXO II

Indicador 2 - Total de denúncias tratadas pela fiscalização
Período Avaliado: ____/____/____ a ____/____/____

Número de denúncias recebidas no período	Número de denúncias tratadas no período	Percentual da meta atingida: número de denúncias tratadas/número de denúncias recebidas x 100

Canal(is) de recebimento das denúncias: _____

ANEXO III

Indicador 3 - Fiscalizações em estabelecimentos/atividades priorizadas indicadas no item 4.1.2

Período Avaliado: ____/____/____ a ____/____/____

Fiscal	Número de Fiscalizações em estabelecimento/ atividades priorizadas	Número de fiscalizações realizadas no período	Percentual parcial da meta atingido: número de fisc. priorizadas/nº de fiscalizações realizadas X 100

ANEXO IV

Indicadores Qualitativos

Período Avaliado: ____/____/____ a ____/____/____

Indicador Qualitativo	Número de pesquisas com avaliação “satisfeito” ou superior/nº de pesquisas respondidas pelo fiscalizado x 100
A. Grau de satisfação quanto às orientações prestadas acerca da estrutura do estabelecimento	
B. Grau de satisfação quanto às orientações sobre a documentação do estabelecimento (certificado, ART e registro)	
C. Grau de satisfação quanto à cortesia e educação do fiscal	

ANEXO V

Outros Indicadores

Período Avaliado: ____/____/____ a ____/____/____

Indicador	Número de ações realizadas
A. Encaminhamentos realizados pela Chefia/Coordenadoria de Fiscalização e Multas para instauração de processos éticos disciplinares	
B. Encaminhamentos realizados pela Chefia/Coordenadoria de Fiscalização e Multas referentes à constatação de exercício ilegal da Medicina Veterinária e da Zootecnia	
C. Encaminhamento de informações de irregularidades verificadas pelos fiscais do CRMV a outros órgãos de fiscalização	
D. Realização de ações de fiscalização com outros órgãos (ação conjunta), provocadas pelo CRMV	

ANEXO VI

Detalhamento das informações dos Outros Indicadores
Período Avaliado: ____/____/____ a ____/____/____

Indicador A

Encaminhamentos realizados pela Chefia/Coordenadoria de Fiscalização e Multas para instauração de processos éticos disciplinares	Data do envio	Identificação do documento de envio

Indicador B

Encaminhamentos realizados pela Chefia/Coordenadoria de Fiscalização e Multas referentes à constatação de exercício ilegal da Medicina Veterinária e da Zootecnia	Data do envio	Identificação do documento de envio

Indicador C

Encaminhamento de informações de irregularidades verificadas pelos fiscais do CRMV a outros órgãos de fiscalização	Data do envio	Identificação do documento de envio

Indicador D

Realização de ações de fiscalização com outros órgãos (ação conjunta), provocadas pelo CRMV	Data do envio	Identificação do documento de envio

ANEXO VII

IDENTIFICAÇÃO DA EQUIPE DE FISCALIZAÇÃO

Coordenador/gerente/supervisor	Classificação
1.	() Médico-veterinário () Zootecnista () Outro, formação em:
2.	() Médico-veterinário () Zootecnista () Outro, formação em:
Fiscal	Classificação
1.	() Médico-veterinário () Não Médico-veterinário
2.	() Médico-veterinário () Não Médico-veterinário
3.	() Médico-veterinário () Não Médico-veterinário
4.	() Médico-veterinário () Não Médico-veterinário
Assistente Administrativo	Classificação
1.	() Estagiário () Aprendiz () Servidor () Outro, formação em:
2.	() Estagiário () Aprendiz () Servidor () Outro, formação em:
3.	() Estagiário () Aprendiz () Servidor () Outro, formação em:



CRMV/SP

Conselho Regional de Medicina Veterinária
do Estado de São Paulo